

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 105/2019, à Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, ao artigo 19, à Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022 e ao Acórdão nº 518/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU-Plenário), reafirma seu compromisso com os princípios de boa governança, transparência, responsabilidade fiscal e gestão eficiente dos recursos públicos. Esses dispositivos normativos representam pilares fundamentais para fortalecer a administração pública e consolidar a confiança da sociedade nas instituições.

Após análise minuciosa dos registros contábeis e financeiros da entidade relativos aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, não foram identificadas informações disponíveis que tratem da **Execução Orçamentária e Financeira Oriundas "Emendas Pix"**.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal informa que não há dados disponíveis para publicação sobre o referido tema.

Augustinópolis/TO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2025.



LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
-Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico-
Decreto nº 144/2024 de 21.10.2024